



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PORTO NACIONAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
JURÍDICO SEMUS

**OFÍCIO Nº 258, DE 05 DE MAIO DE 2026**

*Recebido  
11/05/26  
30/46  
JAP*

A Sua Excelência o Senhor  
SILVANEY ROBELO DA ROCHA  
Presidente da Câmara

**Assunto: Resposta à Indicação nº 73/2026– Saúde Municipal.**

Prezado Senhora Vereadora Nassa Silva,

Em atenção à Indicação nº 73/2026, apresentado por V. Exa., o qual solicita informações acerca da oferta de serviço de Saúde Bucal nas Unidades Básicas de Saúde deste município. Tendo em vista relatos de falta na oferta dos serviços bucais nas Unidades Básica de Saúde deste município, sendo informada ainda que a falta de tal serviço se justifica por falta de manutenção básica e simples na cadeira odontológica, bem como nos demais aparelhos necessários para a execução do serviço (autoclave, aspirador e etc.).

Após cumprimentá-los cordialmente, a Secretaria Municipal de Saúde vem, respeitosamente, esclarecer que o contrato com a empresa licitada, responsável pela manutenção dos equipamentos e fornecimento de insumos e periféricos, passou por um período de suspensão temporária. Tal medida foi necessária para uma revisão técnica rigorosa dos serviços prestados e para a organização interna das demandas e fluxos de trabalho. Essa etapa de planejamento foi fundamental para garantir que a execução futura do contrato atenda com eficiência às necessidades da rede municipal.

Reiteramos que a situação contratual já se encontra devidamente regularizada. A empresa vencedora do certame já retomou as atividades de manutenção corretiva e preventiva em toda a rede. No que tange aos relatos de paralisações pontuais, esclarecemos que, em determinados casos, o restabelecimento do serviço depende da disponibilidade de componentes específicos no mercado. Devido à natureza técnica dos periféricos odontológicos (como peças de autoclaves e compressores), por vezes é necessário o cumprimento de prazos de encomenda e entrega por parte dos fabricantes, o que pode gerar um tempo de espera superior ao habitual para a conclusão do reparo.

Atualmente, a coordenação mantém um cronograma organizado para o acompanhamento dessas manutenções, visando minimizar o tempo de inatividade dos consultórios e garantir a produtividade das equipes de Saúde da Família dentro das diretrizes nacionais.

A Prefeitura Municipal de Porto Nacional tem envidado todos os esforços para aprimorar o atendimento à saúde de nossa população, e continuamos trabalhando com a máxima transparência e responsabilidade para garantir o bem-estar de todos os munícipes.

Caso V. Exa. tenha necessidade de mais informações ou queira agendar uma reunião para esclarecimentos adicionais, estou à disposição para atendê-la. Agradecemos a compreensão e o contínuo empenho da Câmara Municipal no acompanhamento das ações de saúde pública.

Atenciosamente,

**CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE